



ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2024.

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, na cidade de Ernestina/RS, com CNPJ nº 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ELMAR PENZ, brasileiro, casado, portador da CI nº 10356.23782, inscrito no CPF 468.203610-68, residente e domiciliado na localidade de Esquina Penz, interior do Município de Ernestina/RS, ora denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, por outro lado a empresa **LIGA DESPORTIVA REGIONAL**, inscrita no CNPJ 31.807.246/0001-01, sediada na Rua Waldomiro Hoffstaedter, nº 590, Bairro Planalto, no município de Victor Graeff/RS, representada pelo presidente, Sr. EVANDRO ROSSI, inscrito no CPF 890.664.050-15, ora em diante denominada **CONTRATADA**, deliberam firmar o presente termo aditivo de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo de Dispensa nº 07/2024.

1.

De conformidade com a Cláusula Segunda do contrato original, fica prorrogado o presente instrumento, por mais 02 (dois) meses à contar de 01/07/2024 à 31/08/2024.

2.

Que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 27 de junho de 2024.

PAULO ELMAR Assinado de forma digital
por PAULO ELMAR
PENZ:4682036 PENZ:46820361068
1068 Dados: 2024.06.27
15:53:39 -03'00'

PAULO ELMAR PENZ
Prefeito Municipal
Em exercício

EVANDRO ROSSI Assinado de forma digital por
EVANDRO ROSSI
GRAFF:8906640501 GRAFF:89066405015
5 Dados: 2024.06.27 17:55:48
-03'00'

LIGA DESPORTIVA REGIONAL
Contratada